

Proc. 20.122/40.

(OP-30-41)

1941

GOS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista solicita a este Conselho a concessão do crédito de Rs. 6:000\$000 (seis contos de reis)-, afim de adquirir um aparelho para cópias fotostáticas;

CONSIDERANDO que a pretensão está devidamente justificada pela Caixa, de vez que o movimento na mesma verificado exige, de fato, tal aquisição;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo o referido crédito ser escriturado sob a rubrica "Despesas Extraordinárias-Moveis e Instalações".

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente-a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial em

7 / 3 / 41